CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/93, DE 26 DE MARÇO DE 1993.

Concede o título de "Cidadão Caiense" ao Senhor JOSÉ ELOY DOS SANTOS.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de "Cidadão Caiense" ao Senhor JOSÉ ELOY DOS SANTOS, filho de Trajano dos Santos e de Maria Zilda dos Santos, nascido no dia 13 de março de 1935, em Porto Alegre, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 26 de março de 1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente